

130.720

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 26 de Março de 2007

FLS.  
1MATRÍCULA  
130.720

**IMÓVEL: APARTAMENTO 416 - BLOCO "D"**, a ser construído, do "**CONDOMÍNIO EDUARDO PRADO**", localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, à direita, de quem postado em frente ao Bloco "D", olhar para o mesmo, com área real privativa de 36,03m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão proporcional de 4,37m<sup>2</sup>, perfazendo uma área real total de 40,40m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,002520 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO**, situa-se no bairro Vila Nova, quarteirão formado pela Rua Atílio Superti, Estrada Eduardo Prado e terras não urbanizadas, com 15.973,68m<sup>2</sup>, lotado em maior área sob nº 1430, de configuração irregular, medindo 79,62m de frente, ao norte, à Rua Atílio Superti, de configuração irregular, sendo a divisa leste, onde se divide com propriedade de Jacques Lampert, formada por três segmentos, a saber: o primeiro segmento partindo da Rua Atílio Superti, segue no rumo norte-sul, na extensão de 208,17m, o segundo segmento, no sentido leste-oeste, mede 0,51m e o terceiro segmento retoma o sentido norte-sul, na extensão de 33,40m, e fundos ao sul, em ângulo agudo, dividindo-se com terras de Tranquilo Superti, tendo a divisa oeste, formada por uma linha quebrada, com oito segmentos retos, a contar da citada rua, o primeiro segmento de 37,09m, no sentido norte-sul e o segundo segmento de 58,72m, no rumo leste-oeste, dividindo-se em ambos com o restante do terreno dos vendedores, o terceiro segmento na medida de 173,57m, percorre o sentido noroeste-sudeste, o quarto segmento, no sentido sudoeste-nordeste, mede 0,75m, o quinto segmento no rumo noroeste-sudeste, mede 5,60m, o sexto segmento na extensão de 6,33m, segue no sentido NNO-SSE, o sétimo segmento, toma o rumo NNE-SSO, na extensão de 0,80m e o oitavo segmento retoma o sentido noroeste-sudeste, na extensão de 39,50m, dividindo-se em todos os segmentos com terras que são ou foram de sucessores de José Baptista de Magalhães, até formar ângulo agudo da divisa do fundo. **Sobre o terreno consta uma área interna não edificável**, que percorre a parte interna do condomínio, na largura variável de 10,00m, com as seguintes dimensões: distante 22,53m, da divisa leste do terreno, medindo 11,07m, para a Rua Atílio Superti, sendo que pelo lado sudeste segue em dois segmentos, a saber: o primeiro segmento na extensão de 71,97m, parte da dita rua e segue no rumo NNE-SSO e o segundo segmento no sentido nordeste-sudoeste, mede 62,24m, até atingir terras que são ou foram de sucessores de José Baptista de Magalhães, no ponto distante 33,60m, da divisa leste, a área segue em dois segmentos, a saber: o primeiro segmento na extensão de 64,33m, segue no rumo NNE-SSO e o segundo segmento no sentido nordeste-sudoeste, mede 58,50m, até atingir terras que são ou foram de sucessores de José Baptista de Magalhães. **E parte, ainda, será preservada à Diretriz 5053, a saber:** Um terreno com área superficial de 2.487,72m<sup>2</sup>, medindo 13,56m, ao norte, onde se divide com terras que são ou foram dos vendedores, ao sudoeste a divisa é formada por três segmentos, a saber: o primeiro segmento partindo da divisa norte, na medida de 173,57m, percorre o sentido noroeste-sudeste, o segundo segmento, no sentido sudoeste-nordeste, mede 0,75m, o terceiro segmento no rumo noroeste-sudeste, mede 5,60m, o quarto segmento na extensão de 6,33m, segue no sentido NNO-SSE, o quinto segmento, toma o rumo NNE-SSO, na

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	<b>130.720</b>

extensão de 0,23m, dividindo-se em todos os segmentos com terras que são ou foram de sucessores de José Baptista de Magalhães e o sexto segmento toma o sentido oeste-leste na extensão de 22,46m, onde parte se divide com propriedade que é ou foi de Jacques Lampert e parte com área condominial, ao nordeste, a divisa é formada por dois segmentos, a saber: o primeiro segmento partindo da divisa norte, na medida de 172,72m, percorre o sentido noroeste-sudeste e o segundo segmento toma o sentido oeste-leste na extensão de 16,80m, dividindo-se em ambos com área destinada ao Condomínio Eduardo Prado, ao leste, mede 12,51m e se divide com propriedade que é ou foi de Jacques Lampert.

**PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA DALMÁS LTDA., CNPJ 89.220.602/0001-68, com sede em Carlos Barbosa/RS.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-Registro Geral, matrícula nº 49.501, da 3ª Zona.

**OBS:** A presente matrícula foi aberta a pedido da Incorporadora.

**PROTOCOLO:** 491.835 (21/03/2007)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Emol.: URE 0,50.

AV.1-130.720, de 26 de Março de 2007. Em conformidade com a documentação arrolada no art. 32, da Lei nº 4.591/64, o processo de incorporação, devidamente lançado no R.10-49.501 - Livro 2-Registro Geral, encontra-se arquivado nesta Serventia.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Emol.: Nihil.

AV.2-130.720, de 18 de Maio de 2007. Em razão da re-ratificação da incorporação lançada na AV.12-49.501, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, está localizada de fundos à esquerda.

**PROTOCOLO:** 495.034 (17/05/2007)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Registradora Substituta:

REGISTRADOR:

Emolumentos: Nihil.

Selo: 0471.01.0700001.08971 R\$ 0,20

R.3-130.720, de 12 de Junho de 2007.

**COMPRA E VENDA**

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção - Recursos FGTS, datado de 16/04/2007. **VALOR:** R\$.26.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.26.000,00. **TRANSMITENTE:**

130.720  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 12 de Junho de 2007

FLS.

MATRÍCULA

2

130.720

**CONSTRUTORA DALMÁS LTDA.**, CNPJ 89.220.602/0001-68, com sede em Carlos Barbosa/RS.

**ADQUIRENTE: SANANDA SANTOS DA SILVA**, CNPF 784.588.380-87, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta Capital.

**PROTOCOLO: Nº 496.123 de 06/06/2007.** Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.143,00.

Selo: 0471.04.0700001.00136 R\$ 4,00

R.4-130.720, de 12 de Junho de 2007.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção - Recursos FGTS, datado de 16/04/2007. **VALOR DA DÍVIDA: R\$.20.426,00. AVALIAÇÃO: R\$.28.746,77. PRAZO: 240 meses**, em parcelas mensais no valor inicial de R\$.202,47. **JUROS: Taxa Anual Nominal de 6,0000% e Taxa Anual Efetiva de 6,1680%. DEVEDORA (Fiduciante): SANANDA SANTOS DA SILVA**, CNPF 784.588.380-87, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta Capital.

**INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: CONSTRUTORA DALMÁS LTDA.**, CNPJ 89.220.602/0001-68, com sede em Carlos Barbosa/RS.

**CREDORA (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

**PROTOCOLO: Nº 496.123 de 06/06/2007.** Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.143,00.

Selo: 0471.04.0700001.00135 R\$ 4,00

AV.5-130.720, de 01 de Dezembro de 2008. Conforme requerimento, datado de 14/11/2008, instruído de provas hábeis, pela **CONSTRUTORA DALMÁS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.220.602/0001-68, com sede em Carlos Barbosa/RS, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico Formal de Condomínio, lançada no R.14-49.501. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 1430, da Rua Atílio Superti, tudo em conformidade com a CND nº 099872008-19022010, datada de 28/11/2008, ART nº 003753981, CREA nº 044781 e Carta de Habitação nº 1646, datada de 03/10/2008.

**PROTOCOLO: 525.876 (18/11/2008)**

Escrevente: Ana Paula

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	130.720

Escrevente Autorizada (o):

Registradora (o) Substituta (o): *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$ 17,50 e Selo: 0471.03.0800035.01629 R\$ 0,40

**AV.6-130.720, de 19 de Maio de 2009. CANCELAMENTO:** Conforme Cláusula Sétima do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa da Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 14/05/2009, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.-4, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº 535.268 de 14/05/2009. Escrevente: Fabiana

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$.80,90 e Selo: 0471.06.0800034.04978 R\$ 4,00.

**R.7-130.720, de 19 de Maio de 2009. COMPRA E VENDA**

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa da Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 14/05/2009. **VALOR:** R\$.40.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.42.000,00. **TRANSMITENTE:** **SANANDA SANTOS DA SILVA**, CNPF 784.588.380-87, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta Capital.

**ADQUIRENTE:** **MICHELE BARBOSA PIRES**, CNPF 006.703.870-02, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 535.268 de 14/05/2009. Escrevente: Fabiana

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$.231,00 e Selo: 0471.06.0800034.04979 R\$ 4,00.

**R.8-130.720, de 19 de Maio de 2009. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa da Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 14/05/2009. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.34.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.40.000,00. **PRAZO:** 240 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$.282,48, vencendo-se a primeira em 14/06/2009. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 4,5000% e Taxa Anual Efetiva de 4,5941%. **DEVEDORA (Fiduciante):** **MICHELE BARBOSA PIRES**, CNPF 006.703.870-02, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada nesta Capital.

**CRETORA (Fiduciária):** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 535.268 de 14/05/2009. Escrevente: Fabiana

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$.196,50 e Selo: 0471.06.0800034.04980 R\$ 4,00.

CONTINUA A FOLHAS

130.720

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE/RS, 4 de Fevereiro de 2011

3

130.720

**AV.9-130.720, de 04 de fevereiro de 2011. CANCELAMENTO:** Conforme Cláusula Sétima do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa da Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 22/12/2010, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.-08, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº 577.268 de 01/02/2011. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.106,80 e Selo: 0471.06.100025.00133 R\$ 4,00.

**R.10-130.720, de 04 de fevereiro de 2011. COMPRA E VENDA**

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa da Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 22/12/2010. **VALOR:** R\$67.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$67.000,00. **TRANSMITENTE:** MICHELE BARBOSA PIRES, CNPF 006.703.870-02, brasileira, solteira, maior, corretora de seguros, residente e domiciliada nesta Capital.

**ADQUIRENTE:** MARCEL ELIAS TORRES, CNPF 013.205.940-18, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de almoxarifado, residente e domiciliado nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 577.268 de 01/02/2011. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.326,40 e Selo: 0471.07.100021.01051 R\$ 6,00.

**R.11-130.720, de 04 de fevereiro de 2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa da Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 22/12/2010. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$51.160,00. **AVALIAÇÃO:** R\$72.000,00. **PRAZO:** 300 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$374,87, vencendo-se a primeira em 22/01/2011. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 4,5000% e Taxa Anual Efetiva de 4,5941%. **DEVEDOR (Fiduciante):** MARCEL ELIAS TORRES, CNPF 013.205.940-18, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de almoxarifado, residente e domiciliado nesta Capital.

**CREDORES (Fiduciária):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 577.268 de 01/02/2011. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.288,70 e Selo: 0471.07.100021.01052 R\$ 6,00.

**AV-12-130.720, de 09 de setembro de 2016. CANCELAMENTO:** Conforme Contrato de

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 03v  
MATRÍCULA 130.720

Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), de 11/08/2016, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.11, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROCOLO: 731.325 de 01/09/2016. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 214,10. Selo 0471.07.1600007.04388: R\$ 11,80.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10. Selo 0471.01.1600031.08618: R\$ 0,45.

**R-13-130.720, de 09 de setembro de 2016. COMPRA E VENDA**

Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), de 11/08/2016. **VALOR:** R\$135.000,00 (sendo R\$3.200,00 com recursos do FGTS do(s) comprador(es)). **AVALIAÇÃO:** R\$135.000,00. **TRANSMITENTE:** **MARCEL ELIAS TORRES**, CPF 013.205.940-18, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado nesta Capital..

**ADQUIRENTE:** **MARCUS VINICIUS DA SILVA MARTINS**, CPF 823.324.950-53, brasileiro, solteiro, maior, gerente, residente e domiciliado nesta Capital.

PROCOLO: 731.325 de 01/09/2016. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 325,90. Selo 0471.07.1600007.04389: R\$ 11,80.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,10. Selo 0471.01.1600031.08636: R\$ 0,45.

**R-14-130.720, de 09 de setembro de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), de 11/08/2016. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$108.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$135.000,00. **PRAZO:** 360 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$748,27, vencendo-se a primeira em 12/09/2016. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 7,0000% e Taxa Anual Efetiva de 7,2290%. **DEVEDOR (Fiduciante):** **MARCUS VINICIUS DA SILVA MARTINS**, CPF 823.324.950-53, brasileiro, solteiro, maior, gerente, residente e domiciliado nesta Capital.

**CREDORA (Fiduciária):** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROCOLO: 731.325 de 01/09/2016. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 269,90. Selo 0471.07.1600007.04390: R\$ 11,80.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,10. Selo 0471.01.1600031.08651: R\$ 0,45.

130.720

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
CNM: 099267.2.0130720-23

PORTO ALEGRE/RS, 06 de outubro de 2022

FLS.  
04MATRÍCULA  
130.720

**AV-15-130.720, de 06 de outubro de 2022. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:**  
Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0130720-23.

Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a): *Karen Trein*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2200055.00019: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200053.07251: (Isento).

**AV-16-130.720, de 06 de outubro de 2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:**

Requerimentos, de 14/09/2022, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº844441297604, firmado em 11/08/2016. **VALOR:** R\$138.373,48. **AVALIAÇÃO:** R\$138.373,48. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº.0021.2022.03935.6, de 08/09/2022, mediante recolhimento de R\$4.151,20, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes):** **MARCUS VINICIUS DA SILVA MARTINS**, CPF 823.324.950-53, brasileiro, solteiro, maior, gerente, residente e domiciliado nesta Capital.

**ADQUIRENTE (Fiduciária):** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

**Obs:** Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 900.351 de 16/09/2022, 901.629 de 03/10/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a): *Karen Trein*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 348,90. Selo 0471.07.2100039.06790: R\$ 48,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200053.07253: R\$ 1,80.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 130.720 do Livro 02-Reg. Geral.

(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0130720-23

Atos: Certidão: R\$ 38,50 - 0471.04.2200055.00139 - R\$ 4,40, Busca: R\$ 11,30 - 0471.02.2200050.04152 - R\$ 2,50,  
Proc. Eletrônico: R\$ 6,00 - 0471.01.2200053.07578 - R\$ 1,80. Total: R\$ 67,44

Porto Alegre, 06/10/2022

Documento eletrônico assinado digitalmente por Wander Escalante Viegas – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta:  
099267 53 2022 00122754 36

